



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2017.

ANO XXXV Nº 1766

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

MAURO CRISTIANO FREITAS

Presidente – PSDC

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE

1º Vice-Presidente – PMDB

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA

2º Vice-Presidente – PSB

ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário – PRB

ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA

2º Secretário – PTdoB

CLEOSON SOUZA DA SILVA

3º Secretário – PR

JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY

4º Secretário – Líder do Bloco PSC / PPS

VEREADORES

BLOCO PMN / SOLIDARIEDADE / PEN / PR

PMN **FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA – Líder**
Solidariedade JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
PEN MARCIEL SARAIVA DE ALMEIDA

BLOCO PSD / PTC

PSD **SILVANO OLIVEIRA DA SILVA – Líder**
GUSTAVO BEMERGUY SEFER
PTC LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR
VICTOR ORENGEL DIAS

BLOCO PMDB / PHS

PHS **IGOR WANDER CENTENO NORMANDO – Líder**
PMDB BLENDIA CECÍLIA ALVES QUARESMA
JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS

BLOCO PSB / PSDB / PTB

PSB **IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE – Líder**
PSDB **NEHEMIAS GUEDES VALENTIM – Líder do Governo**
PTB PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

BLOCO PSC / PPS

PSC CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO
PPS WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES

BLOCO PDT / PP / PSL

PDT **MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO – Líder**
HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JÚNIOR
PP JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO
PSL NILTON SILVA DAS NEVES

BLOCO PCdoB / PT

PCdoB **ALTAIR DE LIMA BRANDÃO – Líder**
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO
PT AMAURY DE SOUZA FILHO

BANCADAS

PSOL **MARINOR JORGE BRITO – Líder**
FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO
FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES DE ALMEIDA
PRB **IVANILDO LUIZ DE FRANÇA – Líder**
SIMONE CAROLE CAMPELO KAHWAGE DOS SANTOS
Avante **RILDO DE OLIVEIRA PESSOA – Líder**

ATO Nº 2051/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, os servidores abaixo relacionados ocupantes do Cargo Comissionado “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador ADRIANO COELHO, a partir de 31/10/2017:

NÍVEL 01

ANA CAROLINA SILVA DA SILVA
ADY JARLLYSON GALVÃO DA SILVA
ITAMARA DE AZEVEDO LIMA NOGUEIRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 2052/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, os servidores abaixo relacionados ocupantes do Cargo Comissionado “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador CLEOSON SOUZA DA SILVA (BIECO), a partir de 31/10/2017:

NÍVEL 01

ELIANE CRISTINA PEREIRA FONSECA
RAMON FÁBIO CORREA QUEIROZ

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 2054/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, NELDO KEPLER DOS SANTOS, ocupante do Cargo Comissionado “Secretário Legislativo – Nível 01”, do Gabinete do Vereador IGOR ANDRADE, a partir de 31/10/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 2055/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, WALDEMIR PANTOJA SANTIAGO, ocupante do Cargo Comissionado “Secretário Legislativo – Nível 02”, do Gabinete do Vereador MAURO FREITAS, a partir de 31/10/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATAS	02
ATOS	09
DECRETOS LEGISLATIVOS	37

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"

End: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco

CEP: 66093-802 Belém – Pará

Homepage: www.cmb.pa.gov.br

Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB

Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS

Registro nº 2719 – DRT / PA

Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB

Responsável: Elisa Bronze Correa – Chefe SIOF

ATO Nº 2053/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, os servidores abaixo relacionados ocupantes do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador FERNANDO CARNEIRO, a partir de 31/10/2017:

NÍVEL 01BRUNA DA SILVA CAVALCANTE
FRANCINEY MORAES ALBUQUERQUE
FRANCISCO SINVAL BATISTA
KARINA LAURENA PAES DAMASCENO
PEDRO IVO CARVALHO DE CASTRO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário**Ver. ELENILSON SANTOS**
2º Secretário**ATO Nº 2056/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, GABRIEL MACHADO DA SILVA, ocupante do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo – Nível 01", do Gabinete do Vereador SILVANO OLIVEIRA DA SILVA (SARGENTO SILVANO), a partir de 31/10/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário**Ver. ELENILSON SANTOS**
2º Secretário**ATO Nº 2057/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, JOSÉ LUCIANO BRITO DOS REIS, ocupante do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo – Nível 03", do Gabinete da Vereadora SIMONE KAHWAGE, a partir de 31/10/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário**Ver. ELENILSON SANTOS**
2º Secretário**ATO Nº 2058/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, DIONE DO SOCORRO BRAZ DO COUTO, ocupante do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo – Nível 01", do Gabinete do Vereador VICTOR DIAS, a partir de 31/10/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário**Ver. ELENILSON SANTOS**
2º Secretário**DECRETO LEGISLATIVO Nº 135, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede o Diploma de "Mérito de Proteção aos Animais de Belém" à Senhora MARILEIA DE FÁTIMA MONTEIRO MARTINS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de "Mérito de Proteção aos Animais de Belém" à Senhora MARILEIA DE FÁTIMA MONTEIRO MARTINS.**Art. 2º** - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário**Ver. ELENILSON SANTOS**
2º Secretário**DECRETO LEGISLATIVO Nº 136, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede o Diploma "Amazônia Para Sempre" ao NÚCLEO SOCIOAMBIENTAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJE/PA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Diploma "Amazônia Para Sempre" ao NÚCLEO SOCIOAMBIENTAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJE/PA.**Art. 2º** - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário**Ver. ELENILSON SANTOS**
2º Secretário**DECRETO LEGISLATIVO Nº 137, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede o Diploma de "Mérito 15 de Agosto" ao Senhor CLÁUDIO GALENO MIRANDA SOARES FILHO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de "Mérito 15 de Agosto" ao Senhor CLÁUDIO GALENO MIRANDA SOARES FILHO.**Art. 2º** - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário**Ver. ELENILSON SANTOS**
2º Secretário**DECRETO LEGISLATIVO Nº 138, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede o Diploma "Serzedelo Corrêa" ao Senhor SAMUEL TADEU LIMA AFLALO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Diploma "Serzedelo Corrêa" ao Senhor SAMUEL TADEU LIMA AFLALO.**Art. 2º** - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário**Ver. ELENILSON SANTOS**
2º Secretário**DECRETO LEGISLATIVO Nº 139, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede a Plaqueta e o Diploma "Esporte Paraense – Reconhecimento Nacional" ao Senhor WILSON CAJU, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam concedidos a Plaqueta e o Diploma "Esporte Paraense – Reconhecimento Nacional" ao Senhor WILSON CAJU.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 140, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede a Plaqueta e o Diploma “Esporte Paraense – Reconhecimento Nacional” à Senhora CARMEN SILVA DO CARMO LEAL, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam concedidos a Plaqueta e o Diploma “Esporte Paraense – Reconhecimento Nacional” à Senhora CARMEN SILVA DO CARMO LEAL.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 141, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede o Prêmio “Maestro Adelermo Matos de Folclore” ao Senhor JOSÉ NATANAEL VILHENA SIQUEIRA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio “Maestro Adelermo Matos de Folclore” ao Senhor JOSÉ NATANAEL VILHENA SIQUEIRA.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 142, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede a Plaqueta e o Diploma “Esporte Paraense – Reconhecimento Nacional” ao Senhor ACELINO POPÓ FREITAS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam concedidos a Plaqueta e o Diploma “Esporte Paraense – Reconhecimento Nacional” ao Senhor ACELINO POPÓ FREITAS.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 143, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” ao Senhor JOSÉ FERNANDES ALVES DE LIMA NETO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” ao Senhor JOSÉ FERNANDES ALVES DE LIMA NETO.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 144, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” ao Exmo. Senhor JOSÉ TORQUATO ARAÚJO ALENCAR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” ao Exmo. Senhor JOSÉ TORQUATO ARAÚJO ALENCAR.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 145, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” ao Senhor MARCO ANTONIO DE SOUZA COELHO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” ao Senhor MARCO ANTONIO DE SOUZA COELHO.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 146, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” aos Senhores JÚNIOR FERRARI e CILENE COUTO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” aos Senhores JÚNIOR FERRARI e CILENE COUTO.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 147, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” ao Senhor MÁRCIO MIRANDA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” ao Senhor MÁRCIO MIRANDA.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 148, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” ao Senhor Vereador IVANILDO FRANÇA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” ao Senhor Vereador IVANILDO FRANÇA.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 149, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” ao Senhor Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” ao Senhor Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 150, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” aos Senhores IONETE DA SILVA GAMA (DONA ONETE) e TONICO PEREIRA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” aos Senhores IONETE DA SILVA GAMA (DONA ONETE) e TONICO PEREIRA.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 151, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” ao Senhor ROBERTO DE FIGUEIREDO CALDAS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” ao Senhor ROBERTO DE FIGUEIREDO CALDAS.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 152, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” à Senhora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” à Senhora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 153, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” ao Senhor GUILHERME COELHO DOS SANTOS FIGUEIREDO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” ao Senhor GUILHERME COELHO DOS SANTOS FIGUEIREDO.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 154, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” ao Senhor SÉRGIO AMORIM, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” ao Senhor SÉRGIO AMORIM.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 155, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” ao Senhor SAMUEL AFLALO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” ao Senhor SAMUEL AFLALO.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 156, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” ao Senhor WANDERLAN QUARESMA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” ao Senhor WANDERLAN QUARESMA.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 157, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” às ORGANIZAÇÕES RÔMULO MAIORANA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” às ORGANIZAÇÕES RÔMULO MAIORANA.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 158, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede a Medalha “Isaac Soares” às ORGANIZAÇÕES RÔMULO MAIORANA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha “Isaac Soares” às ORGANIZAÇÕES RÔMULO MAIORANA.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 159, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” à FAMÍLIA GRACIE, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” à FAMÍLIA GRACIE.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 160, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” à FAMÍLIA GRACIE, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” à FAMÍLIA GRACIE.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 161, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Senhor YAN TEIXEIRA MIRANDA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Senhor YAN TEIXEIRA MIRANDA.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 162, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” ao Deputado Federal LÚCIO DUTRA VALE, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” ao Deputado Federal LÚCIO DUTRA VALE.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 163, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede a Medalha de Direitos Humanos “Jaime Teixeira” à Senhora FELÍCIA MARQUES FIÚZA NUNES, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Direitos Humanos “Jaime Teixeira” à Senhora FELÍCIA MARQUES FIÚZA NUNES.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 164, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Senhor RINALDO BATISTA VIANA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Senhor RINALDO BATISTA VIANA.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 165, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede o Diploma e a Comenda “Gaspar Viana” à Senhora LYA CARLA DOS REIS MOREIRA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam concedidos o Diploma e a Comenda “Gaspar Viana” à Senhora LYA CARLA DOS REIS MOREIRA.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 166, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede o Diploma “Maria da Penha” à Deputada Federal MARIA DO ROSÁRIO e à Senadora GLEISE HOFFMANN, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Diploma “Maria da Penha” à Deputada Federal MARIA DO ROSÁRIO e à Senadora GLEISE HOFFMANN.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 167, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Senhor NEY GIL SOUZA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Senhor NEY GIL SOUZA.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 168, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede a Medalha “Isaac Soares” à Senhora PÉROLA DE SOUZA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha “Isaac Soares” à Senhora PÉROLA DE SOUZA.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 169, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede a Medalha de “Mérito Cultural e Patrimônio de Belém” ao Senhor JOSÉ GILSON BORGES RODRIGUES, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de “Mérito Cultural e Patrimônio de Belém” ao Senhor JOSÉ GILSON BORGES RODRIGUES.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 170, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” ao Senhor NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” ao Senhor NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 171, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Senhor MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Senhor MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

**“ATA DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA
SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO
PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA”**

No vigésimo oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do vereador Mauro Freitas, que solicitou aos parlamentares que fizessem o registro de suas presenças. Iniciado o Horário do Expediente, o vereador Toré Lima assumiu a palavra e fez a leitura de um trecho do Evangelho de Lucas, capítulo 9, versículos de 07 a 09. Comentou que, no dia-a-dia, os vereadores precisam refletir na palavra do Evangelho, a palavra que liberta e cura. Sargento Silvano pronunciou-se em seguida e procurou explicar, para o público, a função que tem um vereador no município. Segundo a lei, a função do vereador é fiscalizar as ações do executivo municipal e elaborar as leis municipais. Entretanto, pouca gente sabe que os vereadores de Belém são limitados pela Lei Orgânica do Município de Belém e não podem propor leis que gerem despesa para o Executivo Municipal. Não há recursos destinados a atender emendas ou projetos dos vereadores de Belém que permitam construir escolas, creches ou postos de saúde. Não há um real sequer do orçamento municipal disponível para tanto. Os vereadores conseguem recuperar ruas e agilizar obras em benefício da população por conta das articulações que fazem. A CMB não conta com recursos para atender emendas próprias de seus parlamentares, ao contrário do que ocorre na Assembleia Legislativa do Pará, na Câmara dos Deputados ou no Senado. Os vereadores apenas podem sugerir ao Prefeito que realize alguma obra ou intervenção, contando com a boa vontade deste para serem atendidos. Considerou que esta legislação neutraliza a ação dos vereadores de Belém. Externou que a própria população coloca corruptos no poder ao vender o voto. Opinou que o que precisa mudar não são os políticos, mas esta prática dos eleitores. Criticou o *toma lá, dá cá* praticado pelos parlamentares no Congresso Nacional, com a troca de apoio ao Presidente Michel Temer por dinheiro liberado para atender às emendas dos congressistas da base do governo. Pronunciou-se depois o vereador Mauro Freitas (momento em que assumiu a presidência da Mesa o vereador Toré Lima) e parabenizou a Prefeitura de Belém pela reforma da escola municipal na Ilha do Combú, construção de uma biblioteca e pela reconstrução do posto de saúde daquela localidade. Lembrou que a Ilha de Cotijuba já tem um posto de saúde novo, contando inclusive com ambulância. Comentou que realmente Belém passa por muitos problemas. Sendo uma metrópole com mais de 400 anos, considerou impressionante como muitas coisas foram sendo deixadas para trás. Avaliou que somente agora se pode ver um trabalho mais efetivo da PMB, como está ocorrendo com o atendimento à população das ilhas. Entretanto, Belém ficou para trás em comparação com cidades como São Luís e Manaus. Estas se desenvolveram mais que a capital paraense nas últimas décadas e julgou que isso é culpa dos políticos locais. Tratou em seguida da compra de votos, afirmando que ela sempre acontece. Expôs que há para o vereador um dilema: trabalhar durante os quatro anos de seu mandato ou juntar dinheiro para comprar votos na próxima eleição. O que vale mais? Chega-se a esse impasse porque grande parte da população quer vender seu voto, não se preocupando com o trabalho realizado pelo político. Por outro lado, quando se realiza o trabalho, ainda assim críticas injustas surgem nas redes sociais. Exortou a população a refletir mais e a valorizar o voto. Reassumiu então a presidência da Mesa, usando a palavra, em seguida, o vereador Zeca Pirão. Este disse ter ouvido atentamente os pronunciamentos anteriores dos vereadores Sargento Silvano e Mauro Freitas. Externou que foi uma honra ter trabalhado, há alguns anos atrás, com o ex-vereador Daniel Pegado, que considera ter sido o melhor vereador a passar por esta Casa, em todos os sentidos. Declarou que os vereadores não devem apenas legislar e fiscalizar. Informou que trabalha nos bairros de Belém, já tendo recuperado ou construído mais de trezentas ruas e passagens e vilas nos mais de quarenta bairros da cidade. Além disso, recuperou calçadas, construiu abrigos em pontos de ônibus, instalou tubulações para água e esgoto, realizou serviços de drenagem e aterro. Ressaltou que não faz isso por motivos eleitorais, mas por se preocupar com o bem estar da população. Disse ter muito orgulho pelo reconhecimento que recebe do povo quando sai à rua ou comparece a eventos públicos. Destacou que dá muito trabalho, se gasta muito dinheiro, mas, em compensação, tem a consciência muito tranquila porque sempre fez o que

pôde fazer pela população e, enquanto não morrer, continuará a fazê-lo, da melhor maneira possível. Avaliou que, muitas vezes, os prefeitos anteriores não atuaram bem devido aos partidos políticos. Eventualmente há, em Brasília, o bloqueio de verbas destinadas a Belém por conta de disputas partidárias. Declarou que, se um dia fosse prefeito de Belém, convidaria todos os partidos políticos a participar do governo. Todos teriam chance de mostrar sua maneira de trabalhar e sua honestidade. Julgou ser necessário estabelecer um pacto suprapartidário em benefício da população da cidade. Acrescentou que é necessário deixar de pensar em partidos para pensar nas necessidades das pessoas. Expressou que não culpa o povo por pedir uma carrada de areia, remédios ou outras coisas porque a maioria da população é desvalida: muitas vezes não tem sequer comida em casa. Neste ínterim, assumira a presidência da Mesa o vereador Joaquim Campos. Este subiu à tribuna, sendo então a presidência da Mesa assumida pelo vereador Toré Lima. Joaquim Campos falou sobre o convívio com os eleitores. Recordou que, quando chegou à Casa, afirmou que não receberia lideranças comunitárias isoladamente, só receberia grupos de representantes da comunidade. Externou que a maioria dos vereadores tem medo de indispor-se com a população, mas não ficará refém da situação. Não negocia sobre pressão. Disse que no Brasil já não se sabe mais quem é ladrão e que quem vende o seu voto é tão corrupto quanto o corruptor. Ressaltou, porém, que a grande maioria do povo vota pela qualidade do candidato e não pela propina recebida. Exortou os demais vereadores a não aceitarem a pecha de ladrão sem sê-lo, como também não a aceita, e a defenderem-se dessa acusação expondo os que realmente envolvem-se em corrupção. Mauro Freitas, pelo bloco PSDC - PT do B, externou que há muita gente incomodada com a postura adotada pelos vereadores desta nova legislatura. Explicou que, anteriormente, os parlamentares atuavam para agradar, mas ninguém consegue agradar a todo mundo. Assegurou que hoje não há mais medo quanto a reações negativas de parte da sociedade em relação aos projetos aprovados e às posturas assumidas pelos membros deste Poder. A nova CMB abraça as demandas da população com respeito e coerência. Citou como exemplo desta coerência a rejeição ao projeto que estabelecia a instalação de aparelhos de ar condicionado nos ônibus urbanos de Belém, de autoria do vereador Dr. Chiquinho. Ressaltou que sua aprovação, sem estudos e avaliação adequada, seria uma levandade porque majoraria o preço da passagem, prejudicando a população. Os vereadores devem agir com responsabilidade e não ter medo de fazer a coisa certa. Lembrou que o artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Belém impede que os vereadores legislem criando despesas para o município. Fabrício Gama, pelo bloco PMN - Solidariedade - PEN - PR, destacou o grande trabalho desenvolvido pelo vereador Zeca Pirão em prol do povo de Belém. Lamentou que os deputados federais tenham estabelecido o fim das ligações partidárias apenas para o ano de 2020 e não para 2018. Sendo assim, as novas regras valerão apenas para as próximas eleições municipais: os vereadores serão as cobaias para verificação do funcionamento do sistema. Em aparte, pronunciou-se o vereador Joaquim Campos. Fabrício Gama, agora falando pela liderança do Governo, criticou a Associação Brasileira de Câmaras Municipais - ABRACAM pela falta de mobilização e posicionamento em relação à reforma política que está sendo votada no Congresso Nacional. Parabenizou, em seguida, o povo de Icoaraci pelas obras que a vila está recebendo. O Hospital Abelardo Santos está sendo recuperado pelo Governo Estadual e as obras do BRT estão sendo finalizadas, com a construção da estação de Icoaraci já bem adiantada. Fez notar que a Unidade de Pronto Atendimento de Icoaraci funcionou durante um ano e meio sem recursos advindos do Governo Federal, bancada apenas pela Prefeitura Municipal de Belém. Esclareceu que os vereadores de Belém foram à Ilha do Combú a trabalho, para acompanhar e fiscalizar as obras realizadas pelo Prefeito Zenaldo Coutinho. Em aparte, pronunciou-se o vereador Igor Andrade. O presidente da Mesa, vereador Toré Lima, justificou a ausência da vereadora Marinor Brito por motivo de saúde. Delegado Nilton Neves contou ter ficado encantado com o que viu na Ilha do Combú, que não conhecia. Relatou que não tinha ideia, como vereador de primeiro mandato, da realidade daquela ilha. Aditou que a comunidade - formada por pessoas simples e humildes - ficou muito feliz com as obras que foram entregues pela PMB. Pediu que fossem doados livros para a formação de uma biblioteca na localidade, apelando aos demais vereadores para que contribuam no atendimento a essa demanda. Em aparte, pronunciou-se o vereador Lulu das Comunidades. Igor Andrade, pelo bloco PSB - PSDB - PTB, também parabenizou o Prefeito Zenaldo Coutinho pelo grande trabalho realizado na Ilha do Combú. Avaliou que isto mostra que o Prefeito não se preocupa em fazer obras apenas em lugares de destaque e grande movimentação: não trabalha com fins eleitoreiros. Pelo contrário, Zenaldo está preocupado com as pessoas menos favorecidas que foram esquecidas pelo poder público durante muito tempo. Consegue assim, em um momento de crise e falta de recursos, fazer as parcerias necessárias para entregar à população as obras que esta tanto precisa. Destacou também a boa atuação da Unidade de Pronto Atendimento de Icoaraci que vem atendendo a demanda por serviços de saúde naquela localidade enquanto o Hospital Abelardo Santos não está pronto. Findo o período regimentalmente estabelecido, o presidente Toré Lima encerrou o Horário de Liderança e solicitou aos vereadores que fizessem o registro de suas presenças. Não havendo quórum, aguardaram-se os dez minutos previstos regimentalmente para realização de nova verificação de presença. Realizada esta e havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Reassumiu então a presidência da Mesa o vereador Mauro Freitas. Foi feita posteriormente a leitura da matéria constante na pauta desta Primeira Parte. O vereador Fabrício Gama pediu depois Questão de Ordem solicitando a dispensa de leitura e interstício dos projetos correspondentes. Solicitou também que os projetos concedentes de honorarias presentes na pauta da Primeira Parte passassem para a pauta da Segunda Parte da Ordem do Dia (através de acordo de lideranças), o que foi aprovado por unanimidade pelas lideranças presentes. Fez-se então a leitura do requerimento do vereador

Sargento Silvano solicitando a realização de uma sessão especial, em data e hora a combinar, para homenagear os agentes da Segurança Pública atuantes no Município de Belém. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Foi feita depois a leitura do requerimento do vereador John Wayne solicitando dois dias de licença parlamentar, no período de 27 a 28 de setembro vindouro, sendo este aprovado por unanimidade. Fez-se posteriormente a leitura do requerimento do vereador Igor Normando solicitando dois dias de licença parlamentar, nos próximos dias 27 e 28 de setembro, o que também foi aprovado por unanimidade. Passou-se em seguida à leitura e votação do requerimento do vereador Víctor Dias solicitando oito dias de licença parlamentar, no período de 15 a 30 de novembro vindouro, sendo este aprovado por unanimidade. Foi feita depois a leitura do requerimento do vereador Mauro Freitas solicitando a realização de uma sessão especial, no dia 06/10/2017, em comemoração aos 69 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Passou-se então à leitura do requerimento do vereador Fernando Carneiro solicitando a realização de uma sessão especial, em data a combinar, para debater a saúde da mulher em Belém e as causas de morte entre mulheres no Município. Na votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Fez-se depois a leitura do requerimento do vereador Fabrício Gama solicitando a realização de uma sessão especial, no dia 22/11/2017, para comemorar o aniversário da fundação da Federação Libanesa do Pará. Posta em votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade. Após isto, a presidência da Mesa foi assumida pelo vereador Joaquim Campos. Findo o período regimental da Primeira Parte. Fez-se nova verificação de presença. Havendo quórum, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. Assumiu neste momento a presidência da Mesa o vereador Toré Lima. O vereador Fabrício Gama pediu então nova Questão de Ordem solicitando que os projetos que concedem honorarias fossem votados em bloco de forma simbólica (exceto o projeto referente ao Processo nº 1957/17 - cujo destaque para votação em separado fora pedido pelo vereador Sargento Silvano na sessão ordinária anterior - e os projetos concedentes da Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém), o que foi aprovado pela Plenária. Foram então lidos, postos em votação em bloco e aprovados por unanimidade os seguintes projetos: projeto que "Concede o Diploma de Mérito e Proteção aos Animais à senhora Fátima Marileia de Fátima Monteiro Martins", referente ao Processo nº 2093/17, de autoria do vereador Bieco; projeto que "Concede a Medalha e Diploma Círio de Nazaré à senhora Hilda Bentes de Figueiredo", referente ao Processo nº 2095/17, de autoria do vereador Henrique Soares; projeto que "Concede a Medalha e Diploma Círio de Nazaré à senhora Diana Helena Albuquerque Coelho", referente ao Processo nº 2094/17, de autoria do vereador Adriano Coelho; projeto que "Concede a Medalha e Diploma Círio de Nazaré ao Centro de Juventude e Comunidade Cristo Alegria", referente ao Processo nº 2098/17, de autoria do vereador Mauro Freitas; projeto que "Concede o Diploma de Mérito 15 de Agosto ao senhor Cláudio Galeno de Miranda Soares Filho", referente ao Processo nº 1623/17, de autoria do vereador Nilton Neves; projeto que "Concede a Medalha e Diploma Círio de Nazaré à senhora Adeneide Dantas Henriques de Medeiros", referente ao Processo nº 1710/17, de autoria do vereador Nehemias Valentim; projeto que "Concede o Diploma Serzedelo Correa ao senhor Samuel Tadeu Lima Aflalo, diretor do HPSM Mário Pinotti", referente ao Processo nº 1719/17, de autoria do vereador Igor Normando; projeto que "Concede a Medalha e Diploma Clodomir Grande Colino à senhora Ana Paula Acioly de Vasconcelos", referente ao Processo nº 1858/17, de autoria do vereador Mauro Freitas; projeto que "Concede a Plaqueta e Diploma Esporte Paraense - Reconhecimento Nacional à senhora Carmen Silva do Carmo Leal", referente ao Processo nº 1889/17, de autoria do vereador Mauro Freitas; projeto que "Concede a Medalha de Direitos Humanos Jaime Teixeira ao senhor Elder Lisboa Ferreira da Costa", referente ao processo nº 1860/17, de autoria do vereador Mauro Freitas; projeto que "Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao senhor Wagner Bach Martins", referente ao Processo nº 1877/17, de autoria do vereador França; projeto que "Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao senhor Fábio Freitas", referente ao Processo nº 1884/17, de autoria da vereadora Simone Kahwage; projeto que "Concede a Medalha e Diploma Clodomir Grande Colino à Escola Estadual Magalhães Barata", referente ao Processo nº 1889/17, de autoria do vereador Nilton Neves; projeto que "Concede o Título de Cidadão de Belém ao senhor vereador Ivanildo França", referente ao Processo nº 1894/17, de autoria do vereador Mauro Freitas; projeto que "Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao senhor vereador Joaquim Campos", referente ao Processo nº 1894-A/17, de autoria do vereador Mauro Freitas; projeto que "Concede o Título Honorífico de Cidadã de Belém à senhora Renilce Nicodemus Lobo", referente ao Processo nº 1910/17, de autoria do vereador Mauro Freitas; projeto que "Concede a Medalha e Diploma do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém ao senhor João Laurentino da Silva - Mestre Laurentino", referente ao Processo nº 1912/17, de autoria do vereador Mauro Freitas; projeto que "Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao senhor Adelino Lopes Lourenço", referente ao Processo nº 1920/17, de autoria do vereador Mauro Freitas; projeto que "Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao senhor Coronel Alfredo Pereira da Costa", referente ao Processo nº 1922/17, de autoria do vereador Igor Andrade; projeto que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a César Rômulo Mergulhão de Amorim, Francisca Miranda Lucena, José Luiz da Silva Nogueira, Rosângela Ramalho Leal, Elina Monte da Silva, Fernanda de Melo Amaral, Ivone da Silva Cunha, Nailce Alves de Carvalho, Stanley Reis Xavier, João Batista Pinheiro da Silva, José Raimundo da Silva Arias, Luiza Delta Paraguaçu Carvalho, Maria de Fátima Teixeira, Maria Rosa dos Santos, Marileia Moraes Silva, Augusto Lisboa Caldas, César Eduardo Reis Pimentel, Dalzira Cardoso, Evandro da Silva Madureira, Fernando Agostinho Cruz Dourado, Hilda de Souza Sena, João Rosivaldo Luglime Bezerra, Joaquim Carlos Morais Pantoja, José Alberto da Silva Seabra, Márcia da Silva Costa Dias, Marco Antônio Luz e

Silva, Raimundo Pereira de Souza, Roberto Antônio Figueira de Magalhães, Terezinha de Fátima Rassy Teixeira, Aurora Saraiva (post mortem), Clóvis Bastos Meira (post mortem), Tereza Alexandrina Souza (post mortem), Édson Cruz, Rosângela Moraes e ao Projeto Atletas da Alegria”, referente ao Processo nº 1944/17, de autoria do vereador Gustavo Sefer; projeto que “Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao senhor Samuel Tadeu Lima Afalalo”, referente ao Processo nº 1945/17, de autoria do vereador Bieco; projeto que “Concede a honraria Medalha e Diploma Círio de Nazaré a Luhi Carlos Souza Serrão”, referente ao Processo nº 1954/17, de autoria do vereador Fernando Carneiro; projeto que “Concede o Título Honorífico Cidadão de Belém ao deputado estadual Júnior Ferrari”, referente ao Processo nº 1956/17, de autoria do vereador Moa Moraes; projeto que “Concede o Diploma Amazônia para Sempre ao Núcleo Socioambiental do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA”, referente ao Processo nº 1959/17, de autoria do vereador Nilton Neves; projeto que “Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao senhor Ulysses Pereira da Silva”, referente ao Processo nº 2006/17, de autoria do vereador Sargento Silvano; projeto que “Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao senhor Acelino Popó Freitas, referente ao Processo nº 2007/17, de autoria do vereador Sargento Silvano; projeto que “Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao deputado estadual Márcio Miranda”, referente ao Processo nº 2011/17, de autoria do vereador Igor Andrade; projeto que “Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao senhor José Eustáquio Alves”, referente ao Processo nº 2013/17, de autoria do vereador Igor Andrade; projeto que “Concede a honraria Medalha de Direitos Humanos Jaime Teixeira ao senhor Marcelo Ribeiro Freixo”, referente ao Processo nº 2025/17, de autoria do vereador Fernando Carneiro; projeto que “Concede o Título Honorífico Cidadão de Belém ao senhor Caio Ayres de Souza Oliveira”, referente ao Processo nº 2028/17, de autoria do vereador Adriano Coelho; projeto que “Concede a Medalha e Diploma Círio de Nazaré à senhora Graciete Kemper Campanharo”, referente ao Processo nº 2023/17, de autoria do vereador Amaury da APPD; projeto que “Concede a Medalha e Diploma do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém aos músicos Manoel Cordeiro e Felipe Cordeiro, da dupla intitulada Combo Cordeiro”, referente ao Processo nº 2038/17, de autoria do vereador Nilton Neves; projeto que “Concede a Medalha e Diploma Círio de Nazaré à senhora Adriana Monteiro Azevedo”, referente ao Processo nº 2051/17, de autoria do vereador Victor Dias; projeto que “Concede a Medalha e Diploma Círio de Nazaré à senhora Honorina Nunes Viana”, referente ao Processo nº 2056/17, de autoria do vereador Emerson Sampaio; projeto que “Concede a Medalha e Diploma Círio de Nazaré à senhora Rita Ramos da Costa”, referente ao Processo nº 2058/17, de autoria da vereadora Blenda Quaresma; projeto que “Concede a Medalha e Diploma Círio de Nazaré ao senhor Wilson Albuquerque Neto”, referente ao Processo nº 2059/17, de autoria do vereador Gustavo Sefer; projeto que “Concede o Título de Honra ao Mérito ao senhor José Fernando Gomes Júnior”, referente ao Processo nº 2060/17, de autoria do vereador Victor Dias; projeto que concede a Medalha e Diploma Círio de Nazaré à senhora Edite Farias da Silva Aguiar”, referente ao Processo nº 2062/17, de autoria do vereador Toré Lima; projeto que “Concede a Medalha e Diploma Círio de Nazaré ao senhor Aluisio da Costa Freitas”, referente ao Processo nº 2064/17, de autoria do vereador Bieco; projeto que “Concede o Diploma e a Medalha Organizações Rômulo Maiorana ao Centro Educacional Profissional DNA”, referente ao Processo nº 2065/17, de autoria do vereador Bieco; projeto que “Concede o Prêmio Maestro Adelermo Matos de Folclore ao senhor José Natanael Vilhena Siqueira, referente ao Processo nº 2067/17, de autoria do vereador Bieco; projeto que “Concede a Medalha e Diploma Círio de Nazaré ao Padre Vanderson Jorge da Costa Barata”, referente ao Processo nº 2068/17, de autoria do vereador Rildo Pessoa; projeto que “Concede a Medalha e Diploma Círio de Nazaré ao senhor Paulo Dias Almeida”, referente ao Processo nº 2096/17, de autoria do vereador Igor Andrade; projeto que “Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à cantora paraense Dona Odete e ao ator da Rede Globo Tonico Pereira”, referente ao Processo nº 2009/17, de autoria conjunta de vários vereadores. O vereador Mauro Freitas reassumiu, neste ínterim, a presidência da Mesa. Foi feita depois a leitura, discussão única e votação do projeto de lei que “Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao deputado federal Jair Messias Bolsonaro”, referente ao Processo nº 1957/17, de autoria do vereador Sargento Silvano. Participaram da discussão os vereadores Joaquim Campos, Sargento Silvano, Adriano Coelho, Gustavo Sefer, Fernando Carneiro e Rildo Pessoa. Posto em votação, o projeto foi rejeitado com 10 votos a favor, 05 votos contrários e 04 abstenções. Justificaram seus votos os vereadores Fabrício Gama, Emerson Sampaio e Joaquim Campos. Em seguida, o presidente Mauro Freitas encerrou a sessão às doze horas. Justificaram suas ausências os vereadores Altair Brandão, Bieco, Dr. Elenilson e França. Estavam licenciados os vereadores Igor Normando, John Wayne, Marinor Brito e Amaury da APPD. Estiveram presentes os vereadores: Rildo Pessoa e Mauro Freitas, pelo bloco PSDC – PT do B; Fabrício Gama e Zeca Pirão, pelo bloco PMN – Solidariedade – PEN – PR; Lulu das Comunidades, Sargento Silvano e Victor Dias, pelo bloco PSD – PTC; Blenda Quaresma e Joaquim Campos, pelo bloco PMDB – PHS; Paulo Bengtson, Igor Andrade e Nehemias Valentim, pelo bloco PSB – PSDB – PTB; Dinely, pelo bloco PSC – PPS; Delegado Nilton Neves, Emerson Sampaio e Adriano Coelho, pelo bloco PDT – PP – PSL; Moa Moraes, pelo bloco PC do B – PT; Fernando Carneiro, pelo PSOL; Toré Lima, pelo PRB; e eu, segundo secretário, lavei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia vinte e oito de setembro de 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º SecretárioVer. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 2129/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, NATIELLE AURÉLIA DA CONCEIÇÃO DE BARROS, ocupante do Cargo Comissionado “Secretário Legislativo – Nível 01”, do Gabinete do Vereador IGOR ANDRADE, a partir de 01/11/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º SecretárioVer. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

“ATA DA SEPTUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA”

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do senhor vereador John Wayne, que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Abertos os trabalhos, usaram da palavra os vereadores inscritos em livro de expediente. Emerson Sampaio parabenizou o vereador Mauro Freitas, presidente desse Poder, pela belíssima festa ocorrida ontem nessa Casa com a visita da imagem peregrina de Nossa Senhora de Nazaré. Chamou a atenção para a situação de sobrecarga que se encontram os hospitais da capital, tendo se colocado como usuário que é do sistema público de saúde, já que não possui plano de saúde particular. Por fim disse que apesar de o sistema estar sobrecarregado este vereador foi bem atendido. Igor Normando tratou em seu discurso de dois assuntos que julgou serem relevantes. O primeiro foi a questão da discussão da Reforma Política em tramitação no Congresso Nacional que prevê a criação de um fundo partidário para o financiamento de campanhas políticas. Sobre esse tema, posicionou-se contrário, já que em seu entendimento a criação de tal fundo demonstra que a democracia Brasileira tem um preço. Outro tema abordado por este vereador foi a matéria do Jornal O Diário do Pará informando que o Governador do Estado Simão Jatene continua na condição de réu no processo onde é acusado de corrupção passiva, acusado de ter recebido 16 milhões de reais da empresa Cerpa entre os anos de 2002 e 2004. Finalizando o discurso, perguntou o porquê da morosidade do processo. Fabrício Gama parabenizou os 40 anos da Associação Paraense dos Supermercados-ASPAS. Defendeu a aproximação dos políticos com as empresas visando diminuir o número de desempregados que já passam dos um milhão e meio. Encerrado o Horário de Expediente teve início o Horário de Liderança. Pela liderança do PRB, vereador Toré Lima demonstrou satisfação e emoção de ter estado no dia de ontem em sessão solene em recebimento da imagem peregrina de Nossa Senhora de Nazaré. Terminando seu pronunciamento, fez leitura de capítulo 10, versículo de 1 a 12 do evangelho segundo São Lucas com uma breve reflexão sua. Pela liderança do PMN-SOLIDARIEDADE-PEN-PR e do Governo, vereador Fabrício Gama criticou as tentativas de difamar a administração pública. Sobre a questão da sobrecarga dos hospitais da capital, disse que muitas vezes são infundadas as críticas ao prefeito Zenaldo Coutinho, uma vez que esses hospitais além do atendimento da capital, Belém, atendem a vários outros municípios, gerando assim a sobrecarga. Marinor Brito pela liderança do PSOL, argumentou que os problemas informados pelo vereador Fabrício Gama não são de hoje, e já estavam presentes desde o primeiro mandato do prefeito Zenaldo Coutinho. Cobrou ainda, maior incentivo e fomento à cultura paraense por parte da Prefeitura Municipal. Pela Oposição, o vereador Dr. Chiquinho reiterou o pronunciamento da vereadora Marinor Brito. Instante em que o presidente da sessão, vereador John Wayne, comunicou o teor do Ofício nº 064/2017-GAB/ES, pelo qual o Exmo. Sr. Vereador Emerson Sampaio solicita a saída do Partido Progressista - PP do Bloco Partidário formado pelos PP/PDT/PSL, nesta Casa de Leis. Em questão de ordem, o vereador Rildo Pessoa solicitou esclarecimentos quanto ao horário de realização das sessões ordinárias. Em resposta à Questão de Ordem formulada o presidente da sessão, vereador John Wayne, comunicou que a partir do dia dezesseis de outubro do ano corrente as sessões ordinárias voltarão a ocorrer de segunda a quarta em horário regimental. Encerrado o Horário de Liderança o presidente solicitou aos vereadores o registro de suas presenças. Não havendo quórum, aguardou-se dez minutos até a nova verificação de presença conforme regimento interno. Findado os dez minutos estipulados e permanecendo a ausência de quórum o presidente encerrou a presente sessão às dez horas e dezesseis minutos, convidando os vereadores para a sessão especial no dia de amanhã às nove horas, para comemorar os sessenta e nove anos da Declaração dos Direitos Humanos. Estiveram presentes os senhores vereadores: Rildo Pessoa pelo bloco PSDC-PT do B; Fabrício Gama, Marciel Manão pelo bloco PMN-SOLIDARIEDADE-PEN-PR; Victor Dias, Sargento Silvano, Gustavo Sefer, Lulu das Comunidades pelo bloco PSD-PTC; John Wayne, Igor Normando pelo bloco PMDB-PHS; Paulo Bengtson, Gleisson, Nehemias Valentim e Igor Andrade pelo bloco PSB-PSDB-PTB; Wellington Magalhães, Celsinho Sabino pelo Bloco PSC - PPS. Adriano Coelho e Henrique Soares, Emerson Sampaio e Dr. Nilton Neves pelo bloco PDT-PP-PSL; Moa Moraes pelo bloco PC do B-PT; Marinor Brito, Dr. Chiquinho, Fernando Carneiro pela bancada do PSOL; Toré Lima pela bancada do PRB. Estavam sob licença parlamentar os vereadores Bieco e Simone Kahwage. Justificaram suas ausências os vereadores Amaury da APPD e França. E eu, segundo secretário, lavei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, 05 de outubro de 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º SecretárioVer. ELENILSON SANTOS
2º Secretário